



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 049/2021

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIIA DA LEI N° 5.366 DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 492.672,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

<i>Unidade Executiva</i>	<i>Atividades Educacionais</i>						
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.04</i>						
<i>Função</i>	<i>Educação</i>						
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>						
<i>Sub-Função</i>	<i>Ensino Fundamental</i>						
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 361</i>						
<i>Programa</i>	<i>Educação Para Todos</i>						
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012</i>						
<i>Atividade</i>	<i>Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório</i>						
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 2052</i>						
<i>Ação</i>	<i>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</i>						
<i>Código da Ação</i>	<i>Nº. 0002</i>						
<i>Ação</i>							
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>					
		<i>Percentual</i>					
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>			
000	000	000	100	100			
<i>Custo Financeiro Total</i>							
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>							
<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>Meta PPA</i>			
0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318.576,00	R\$ 318.576,00			
<i>Justificativa das modificações:</i> Inexiste dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a compra de material de distribuição gratuita com recurso próprio.							

<i>Unidade Executiva</i>	<i>Atividades Educacionais</i>				
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.07.04</i>				
<i>Função</i>	<i>Educação</i>				
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 12</i>				
<i>Sub-Função</i>	<i>Ensino Infantil</i>				
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 365</i>				
<i>Programa</i>	<i>Educação Para Todos</i>				
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012</i>				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Atividade	<i>Atividades do Ensino Infantil</i>				
Código da Atividade	<i>Nº. 2054</i>				
Ação	<i>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</i>				
Código da Ação	<i>Nº. 0002</i>				
Ação					
Meta Física		Unidade de Medida			
<i>100</i>		<i>Percentual</i>			
2018	2019	2020	2021	Meta PPA	
<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>	<i>100</i>	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
2018	2019	2020	2021	Meta PPA	
<i>0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 174.096,00</i>	<i>R\$ 174.096,00</i>	
<i>Justificativa das modificações: Inexiste dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para a compra de material de distribuição gratuita com recurso próprio.</i>					

Art. 2º O anexo II da Lei Municipal nº 5.366, de 03 de julho de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO II A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Unidade Executora	<i>Atividades Educacionais</i>									
Código da Unidade	<i>Nº. 02.07.04</i>									
Função	<i>Educação</i>									
Código da Função	<i>Nº. 12</i>									
Sub-Função	<i>Ensino Fundamental</i>									
Código da Sub-Função	<i>Nº. 361</i>									
Programa	<i>Educação para Todos</i>									
Código do Programa	<i>Nº. 0012</i>									
Atividades										
<i>Atividades do Ensino Fundamental e Compensatório</i>										
Código da Atividade	<i>Nº. 2052</i>									
Ação	<i>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</i>									
Código da Ação	<i>0002</i>									
Meta Física Para o Exercício	<i>100</i>									
Unidade de Medida	<i>Percentual</i>									
Custo Financeiro Total para o Exercício	<i>R\$ 318.576,00</i>									

Unidade Executora	<i>Atividades Educacionais</i>				
Código da Unidade	<i>Nº. 02.07.04</i>				
Função	<i>Educação</i>				
Código da Função	<i>Nº. 12</i>				
Sub-Função	<i>Ensino Infantil</i>				
Código da Sub-Função	<i>Nº. 365</i>				
Programa	<i>Educação para Todos</i>				
Código do Programa	<i>Nº. 0012</i>				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

<i>Atividade</i>	
<i>Atividades do Ensino Infantil</i>	
<i>Código do Projeto</i>	<i>Nº. 2054</i>
<i>Ação</i>	<i>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</i>
<i>Código da Ação</i>	<i>0002</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	<i>100</i>
<i>Unidade de Medida</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 174.096,00</i>

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 492.672,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais), cuja operação far-se-á com recursos do tesouro, em razão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1699

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Ofício n.º 266/2021

Garça, 25 de agosto de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 049/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao conteúdo no Memorando 1Doc. nº 12.661/2021, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 049/2021, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 492.672,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais), cuja operação far-se-á com recursos do tesouro, em razão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, para a efetuação de compra de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Educação do Ensino Infantil e Fundamental.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA